



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

PORTARIA 19/2025

O Vereador GILMAR FERRO DE ALMEIDA,
Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista,
no uso de suas atribuições legais,

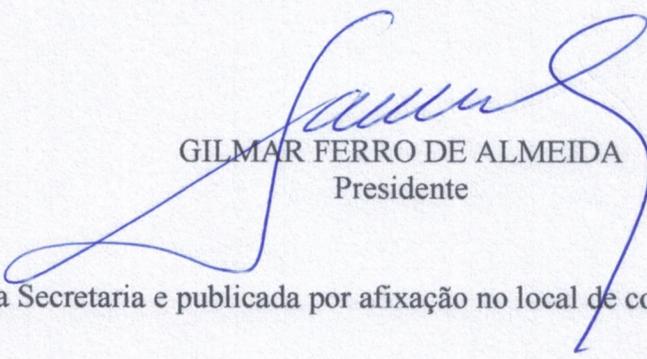
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 20 de Junho de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

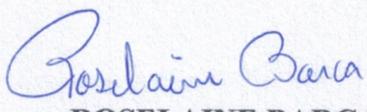
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tupi Paulista, 03 de Junho de 2025.


GILMAR FERRO DE ALMEIDA
Presidente

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.


ROSELAINE BARCA
Coordenador Administrativo